

**PREFEITURA MUNIC DE DUMONT**Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2.326
DE 29 DE ABRIL DE 2022**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional que especifica e da outras providências”.**

O Senhor ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.850 de 29 de abril de 2022,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica autorizada a abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de R\$1.513.818,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.513.818,00	
02	05	01	CRECHE MUNICIPAL	
	366	12.365.0003.1005.0000	AMPLIAÇÃO PRÉDIOS - EDUCAÇÃO	484.311,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD	
		200 016	CONSTRUÇÃO DE SALAS	
02	05	01	CRECHE MUNICIPAL	
	367	12.365.0003.1005.0000	AMPLIAÇÃO PRÉDIOS - EDUCAÇÃO	57.514,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	05	09	ESPORTE E LAZER	
	371	27.812.0004.1019.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00200
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD	
		100 023	IMPL. ACADEMIA AO AR LIVRE	
02	05	09	ESPORTE E LAZER	
	372	27.812.0004.1019.0000	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS	
	368	15.452.0006.1018.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SERV. MUNICIPAIS	290.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2022

02	06	02	SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS		
	370	15.452.0006.1021.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	170.970,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 002 00
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD		
		100 022	IMPL. SISTEMA MONITORAMENTO		
	373	15.452.0006.1020.0000	IMPLANTAÇÃO CALÇADAS ACESSÍVEIS	250.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 002 00
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD		
		100 024	CAÇCADAS ACESSÍVEIS		
02	06	02	SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS		
	374	15.452.0006.1020.0000	IMPLANTAÇÃO CALÇADAS ACESSÍVEIS	51.023,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	SETOR DE SAUDE		
	369	10.304.0005.2033.0000	MAN. DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMESTICOS DE PEQ	80.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 002 00
		02	TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD		
		300 023	UNIDADE DE CASTRAÇÃO MÓVEL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.085.281,00

Fontes de Recurso

05 00 1.085.281,00

Anulação:

02	05	03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	149	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO.	-57.514,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 0500
		05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC		
		200 002	RECURSO QESE		
02	06	02	SETOR DE SERVICOS MUNICIPAIS		
	203	15.452.0006.2016.0000	MANUTENCAO DA UNIDADE DOS SERVICOS PUBL. MUN.	-371.023,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2022

Anulação (-)

-428.537,00

Artigo 3º. - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às adequações que couberem no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 1.833 de 01 de outubro de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e da Lei nº. 1.837 de 18 de novembro de 2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2022.

Artigo 4º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Dumont.
Aos 29 de abril de 2022.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.
